

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESÍDUOS (CTR) DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Data: 02/09/2024

Horário: 14h

Local: Reunião na sede da FECAM

1	Às 14h do segundo dia do mês de setembro de 2024 foi realizada, na sede da FECAM, reunião da
2	Câmara Técnica de Resíduos - CTR, que teve a seguinte pauta: <b>item 1. Leitura e aprovação da ata da</b>
3	<b>reunião de 05 de agosto de 2024; item 2. Apresentação IMA – Programa: Penso, Logo Destino; item</b>
4	<b>3. Revisão da Resolução Consem a nº 109/2017; item 4. Revisão da Resolução Consem a nº 026/2013</b>
5	<b>e item 5. Assuntos gerais.</b> Estavam na reunião os seguintes Conselheiros: <b>Fernanda F. Vanhoni (CREA),</b>
6	<b>Odilon G. Amado Jr. (CRQ), Marcelo Minatti (ALASC), Saulo Vitorino (CRQ), Osmar de Souza</b>
7	<b>(SINPESC), Letícia P. Lunardi (FACISC), José Eliseu Kurpiel (ACR), Leandro Barbi Speckhahn (ABIFA),</b>
8	<b>Daniela C. Rodrigues (CASAN), Schirlene Chegatti (FECAM), Katynara Goedert (FECAM), Luís Henrique</b>
9	<b>C. da Silva (FIESC), Jacson R. Guimarães (SINPESC), Frederico Gross (SEMAE), Sulayre Mengotti (IMA)</b>
10	<b>e Ana Luiza Rizzato da Costa (ANAMMA).</b> Participaram como convidadas: <b>Andreia Braun (ANAMMA),</b>
11	<b>Nilo Teixeira (IMA) e Roberta Lisboa (IMA).</b> O Conselheiro Odilon presidiu a reunião, cumprimentou a
12	<b>todos os presentes e passou ao Item 1. Leitura e aprovação da ata da reunião de 05 de agosto de</b>
13	<b>2024;</b> Marcelo procedeu à leitura da mencionada ata, que foi aprovada por unanimidade, após ajustes
14	solicitados pelos Conselheiros. Passou-se então para o <b>Item 2. Apresentação IMA – Programa: Penso,</b>
15	<b>Logo Destino;</b> Sr. Nilo e Sra. Roberta apresentaram o programa: Penso, Logo Destino e seu status de
16	execução em nosso Estado. Foi comentada pelo grupo a necessidade de desburocratizar e estender o
17	programa para que alcance o maior número possível de Municípios do Estado de SC, inclusive os de
18	pequeno porte que ainda possuem dificuldades com a logística reversa e seus resíduos. Sr. Odilon
19	sugeriu a elaboração de uma proposta de Resolução para o tema, pois entende que a Instrução
20	Normativa do IMA não conduz os Municípios a participarem. Sr. Nilo esclareceu que os resíduos
21	abrangidos pelo programa são somente os de pós consumo, e não outros, como exemplo lâmpadas da
22	iluminação pública e resíduos das Unidades de Saúde dos Municípios. Sra. Fernanda e Sr. Odilon
23	buscaram esclarecer também as diferenças do conceito legal de PEV – Ponto de Entrega Voluntária de
24	Resíduos e de Central de Recebimento de Resíduos, onde nos seus entendimentos, merecem tratativas
25	diferenciadas e que devem ser detalhadas na proposta de Resolução. Sras. Schirlene e Letícia
26	chamaram a atenção, para cuidados a serem adotados, para não inviabilizar pontos já criados pelos
27	Municípios e que cumprem com papel ambiental. Presidente Odilon, propôs a implementação de um
28	GT – Grupo de Trabalho para que seja debatida e apresentada uma proposta de Resolução à esta
29	Câmara e, posteriormente, à Plenária do CONSEMA. Também solicitou que os Conselheiros que tiverem
30	interesse em participar do GT, que se manifestem no grupo da CTR. Desta forma, será elaborado o
31	grupo (GT), para início das atividades já no próximo mês. Em virtude do adiantado da hora, será dada

32 continuidade dos itens 3 e 4 da pauta na próxima reunião. **item 5. Assuntos gerais;** Presidente Odilon  
33 informou a alteração da agenda da reunião da CTR em dezembro próximo. Ao invés de realizarmos a  
34 reunião no dia 02 de dezembro de 2024 (originalmente prevista), a mesma será realizada no dia 09 de  
35 dezembro de 2024, em virtude de incompatibilidade de agendas. Não tendo havido outras  
36 manifestações e tendo sido cumprida a pauta convocada, as discussões foram encerradas e o  
37 Presidente Odilon, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião. A correspondente  
38 ata foi por mim relatada (Marcelo Minatti - Relator da CTR). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Odilon G. Amado Jr.**

**Presidente da CTR**

**Marcelo Minatti**

**Relator da CTR**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **I189JXA1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MINATTI** (CPF: 003.XXX.559-XX) em 07/10/2024 às 14:33:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2024 - 18:48:18 e válido até 08/05/2124 - 18:48:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDE1ODJfMTU4Ml8yMDI0X0kxODIKWEEx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00001582/2024** e o código **I189JXA1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.